

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001013092 DE 1992

01-130.50

NATUREZA : PL

01-0130/92-6 DE 23/04/92

PROMOVENTE: EXECUTIVO

DRA LUIZA ERUNDINA DE SOUZA

OFICIO ATL : 154 / 92

EMENTA :

Aprova plano de melhoramento viário no 32o. subdistrito - Capela do Socorro, e dá outras providências.

INDICE :

ABERTURA DE RUA
ALINHAMENTO DE RUA
CAPELA DO SOCORRO, SD
JOAO PAULO SILVA, AV
MANUEL DE TEFFE, R

OBSERVAÇÕES :

(DE CM 10.0017/93-2)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 14:11:17

00000010472-80



ARQUIVADO EM

22/05/93

CHEFE DA SEÇÃO



Prefeitura do Município

Folha n.º	01	de proa
n.º	130	da s.º 92
de São Paulo		

São Paulo, 15 de abril

de 1992

GABINETE DO PREFEITO

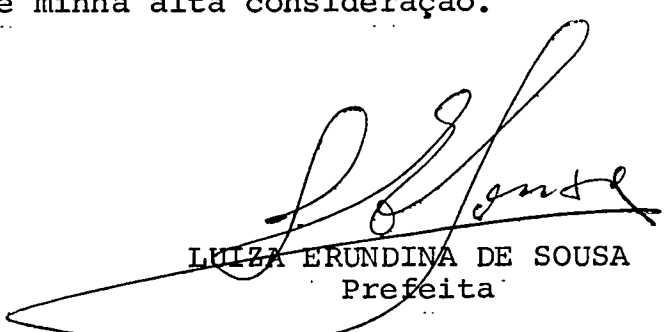
Ofício A. J. L. n.º 154/92

Processo n.º 40-016.120-85*60

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrêgia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de melhoramento viário no 32º subdistrito — Capela do Socorro, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta n.º 26.637-J-701 e cópias xerográficas de fls. 32, 40, 113, 114/114vº, 115/115vº, 121, 134, 135 e 136 do processo n.º 40-016.120-85*60.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Seiti Kobayashi
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
EVC/rmn



Folha n.º 02 de proc.
n.º 130 de 19 92
Idalina

01 - FL
01-0130/92-6

ÀS COMISSÕES DE 23 ABR 1992

Александров Александр
Родился 1938 года в г. М.
Родился в семье

Aprova plano de melhoramento viário no 32º subdistrito — Capela do Socorro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

D E C R E T A:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº
26.637-J-701, do arquivo da Superintendência de Projetos Viá-
rios, rubricada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita co-
mo parte integrante desta lei, fica aprovado, no 32º subdis-
trito — Capela do Socorro, plano de melhoramento viário con-



Folha n.º	03	de proc.
n.º	130	de 19 92
Latina		-2-

sistente na abertura de via de ligação entre a Avenida João Paulo da Silva e a Rua Manuel de Teffê, com largura de 16,00 metros e extensão aproximada de 475,00 metros, e de via lateral, com largura de 12,00 metros e extensão aproximada de 85,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos assinaladas na planta referida neste artigo.

Art. 2º - Os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVC/sffs

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



Folha n.º	06	de proo.
n.º	1.º	de 19 92
<i>Interlagos</i>		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei objetiva a aprovação de plano de melhoramento público, consistente na abertura de via de ligação entre a Avenida João Paulo da Silva e Rua Manuel de Teffê, e de via lateral, necessária à canalização de córrego, no 32º subdistrito — Capela do Socorro.

O melhoramento proposto, além de atender a reivindicações de moradores da região, mostra-se, consoante revelaram os estudos procedidos pelos órgãos técnicos da Prefeitura, em especial pela Secretaria das Vias Públicas, da maior relevância na complementação da malha viária local. Assim é que a via entre a Avenida João Paulo da Silva e a Rua Manuel de Teffê, projetada com largura de 16,00 metros e extensão a proximada de 475,00 metros, interligará o Jardim Satélite e Jardim IV Centenário com a Vila da Paz e esta última com a Avenida Interlagos.

Cumprе destacar, ademais, que o melhoramento viário aqui objetivado virá proporcionar melhores condições de acesso ao Autódromo Municipal de Interlagos, facilitando o fluxo de tráfego por ocasião das competições esportivas ali realizadas.



Folha n.º	04	de proc.
n.º	130	de 19 92
<i>Patrua</i>		

-2-

No tocante à via lateral, projetada com largura de 12,00 metros e extensão aproximada de 85,00 metros, pretende-se, com esta propositura, além de sua regularização, da do que já se encontra aberta e utilizada pelos moradores do local, a necessária canalização de córrego ali existente.

Por fim, é de se consignar que, a par de trazer amplo benefício à população, a execução do referido melhoramento viário importará em reduzido ônus financeiro aos cofres públicos, uma vez que 280,00 metros de seu traçado serão executados dentro de área municipal pertencente ao Autódromo José Carlos Pacce.

Diante do acima exposto, encaminho este projeto de lei à elevada consideração dessa Egrêgia Câmara.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

EVC/sffs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	08	de proc.
n.º	130	de 19 92
Pátio		

Folha de informação n.º

do Processo n.º 40-016.120-85*60

23.9.86

PRIMEIRO JOSÉ MARIA
Off. Adm. Geral III

Inf: 44.767

Ref. Processo nº 40-016.120-85*60

Int: Comunidade Nossa Senhora da Paz

Loc: Av. João Paulo da Silva

Ass: Ligação de vias.

S. V. P.

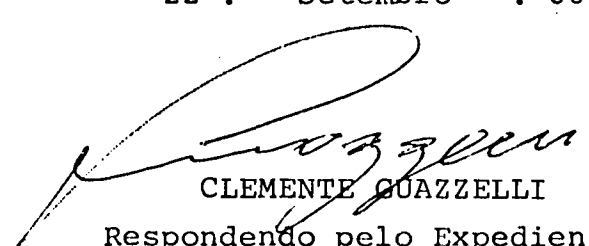
Sr. Secretário

Submetemos à elevada apreciação de V.Excia o estudo viário elaborado por PROJ-31 nas plantas de fls. 25/26 visando a interligação do Jardim Satélite com a Vila da Paz, através das ruas João Paulo da Silva e Manoel de Tefé.

A ligação em apreço além de complementar a malha viária da região criará uma via perimetral circundando o autódromo de Interlagos que poderá melhorar as condições do intenso tráfego que ocorre por ocasião das grandes competições esportivas no referido autódromo.

Solicitamos determinar.

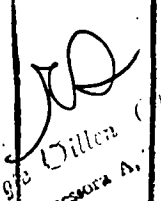
22 . Setembro . 86


CLEMENTE GUAZZELLI

Respondendo pelo Expediente da
Superintendência de Projetos Viários

JRKF/vm

23 /09 /86
22.10.003-2


Aline Chami
Assessora A. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	09	de proc.
n.º	130	de 19 92
Jatuna		

Folha de Informação n.º 40-

o Processo 40-016.120-85*60

08 / 10 / 87

(a) *[Signature]*
MERY J. AUXI
Administração Proj. 9

Informação n.º 399/87

Processo n.º 40-016.120-85*60

Interessado : Ofício n.º 10/85/Cominidade Nossa Senhora da Paz.

Local : Avenida João Paulo da Silva e Rua Manoel de Teffê (MOC: 17E-D₆).

Assunto : Ligação de vias.

P R O J . 31

Sr. Chefe de Agrupto

Estamos encaminhando à planta de fls. 39 o novo estudo da ligação solicitada na inicial, entre o Jardim Satélite, através da Rua Manoel de Teffê e a Vila da Paz, através da Avenida João Paulo da Silva.

Estamos propondo também uma ligação que irá complementar o contorno do Autódromo de Interlagos, sobre o fundo de vale, proporcionando a canalização do córrego existente no local.

Caso a Administração Superior julgar conveniente o prosseguimento dos estudos, será necessário o levantamento planialtimétrico e cadastral da área assinalada em amarelo à planta de fls. 38.

Solicitamos analisar e determinar.

08 / 10 / 87

[Signature]
Egle Villen Chami
ARQUITETA A. T. L.

[Signature]

RENATO SATRIANO

Arquiteto Proj.31

RS/.mma.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	10	de proc.
n.º	130	de 19 92
Folha		

Folha de informação n.º 113-

do Processo n.º 40-016.120-85*60 em 14 / 09 / 90 (a) MERY M. AOKI
Enc. de Solu
PROJ. 300

Informação n.º 707/90/Proj.31

Processo n.º 40-016.120-85*60

Interessado : Ofício n.º 10/85/Comunidade Nossa Srª da Paz.

Local : Avenida João Paulo da Silva e a Rua Manuel de Teffê.

Assunto : Ligação viária.

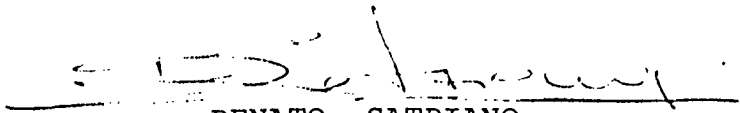
P R O J. 3

Srª Diretora de Divisão Técnica

Elaboramos a planta de fl. 112, o traçado para a ligação viária entre a Avenida João Paulo da Silva e a Rua Manuel de Teffê, com largura de 16,00 metros, conforme solicitação da Srª Superintendente de Projetos Viários à fl. 111.

A largura de 16,00 metros proposta é compatível com as vias que serão interligadas.

14 / 09 / 90


RENATO SATRIANO

Chefe de Seção Técnica-Proj.31

Agrupamento de Ruas e Avenidas

RS/.mra.


Egle Ollen Chami
Assessora A. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	11	de proc.
n.º	130	de 1992
Lima		

Folha de informação n.º

- 114 -

d. o Processo n.º 40-016.120-85*60 em 18 / 09 / 90 (a)

Gebruquere
MANOEL M. M. ALBUQUERQUE
OF. Adm. Geral I - FPO

Inf: 2,401/90

Ref: Processo nº 40-016.120-85*60

Ass: Ligação entre o Jardim Satélite e a Vila da Paz

Loc: Avenida João Paulo da Silva - Vila da Paz

S. V. P. - G

Sr. Chefe de Assessoria Técnica

Analizada a proposta viária da ligação entre a Avenida João Paulo da Silva e Rua Manoel de Teffé constante do relatório da Comissão Portaria nº 573/SAR/90 de fls. 101/102, e indicada em amarelo na planta de fls. 106, concluimos que a mesma não apresenta traçado ideal para o tráfego no trecho entre a área do Autódromo e a Avenida João Paulo da Silva devido criar duas conversões, uma à direita e outra à esquerda em trecho de pequena extensão e com curvas fechadas.

Além do aspecto do traçado a proposta para ser implantada envolveria a necessidade de canalização do córrego existente entre a área do Autódromo e a Avenida João Paulo da Silva numa extensão de 120,00 mts., além de implicar na desapropriação de três edificações.

Como alternativa da ligação acima e que promoveria a interligação dos bairros Vila da Paz e Jardim Satélite, elaboramos o traçado indicado na planta de fls. 112, para a ligação entre a Avenida João Paulo da Silva e a Rua Manoel de Teffé, com largura básica de 16,00 mts., visando compatibilização com as vias que serão interligadas; traçado esse que implica na desapropriação de apenas uma edificação e na execução de uma travessia do córrego sob a Avenida João Paulo da Silva numa pequena extensão de 20,00 mts. aproximadamente.

Como sugestão estudamos uma complementação da nossa proposta para melhor atender às necessidades de melhoria de acesso ao Autódromo Municipal e à usina de asfalto da

(SEGUE)

Egle Dillen Cham
Assessoria A. T. L.

ser instalada em área do próprio Autódromo, conforme indica-
do em amarelo nas plantas de fls. 107 e 108, o que propicia-
ria a criação de uma via contornando o Autódromo até atin-
gir a Avenida Interlagos.

Acompanhado dos Processos n.ºs
31-004.166-84*09 - 40-001.139-88*28 - 40-005.060-88*11 /
Ofício n.º 10/87 da Comunidade Nossa Senhora da Paz de 28/
03/87; Ofício n.º 049/89/Secretaria Municipal de Esportes La-
zer e Recreação de 21/03/89; Ofício n.º 013/88/Câmara Munici-
pal de São Paulo de 16/03/88 e Requerimento s/n.º/de 20/02 /
86. /

18/ Setembro /1990

Thais de Nardi Queiroz
THAIS DE NARDI QUEIROZ
Superintendente de Projetos Viários

JRKF/cma

Juritado....., nesta data.....documento.....e folha de informação.....

rubricado.....sob n.º 115

Em 24, 09, 90

(a).....

Oficial de.....

Egle Milen Chami
Assessoria A. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	13	de proc.
n.º	130	de 1992
Pátio		

Folha de informação nº 115

d.º PROJ. n.º 40-016-120-85*60 em 22/09/90 (a) Oficial de Assessoria

Ref.: Processo nº 40-016.120-85*60.

Local: Avenida João Paulo da Silva.

Ass.: Ligação entre o Jardim Satélite e a Vila da Paz.

INF. 1190/AT

S.A.R. - A.T.O.S.

SR. ASSESSOR CHEFE:

Visando solucionar a questão objetivada no presente - ligação viária entre Jardim Satélite e Vila da Paz, foi constituído Grupo de Trabalho Intersecretarial, por SAR, SEME, SVP e SEHAB, através da portaria 573/SAR/90 - D.O.M. 22.02.90.

O relatório dos estudos efetuados pelo referido Grupo encontra-se a fls. 101/102, tendo sido nele proposto traçado alternativo para a ligação em apreço, o qual, encaminhado a esta Pasta para elaboração de projeto de lei, foi submetido à análise técnica da Superintendência de Projetos Viários, que detém a competência legal para a elaboração de projetos dessa natureza.

O exame da proposta revelou alguns pontos negativos, cuja superação resultou em uma nova alternativa viária, apresentada a fl. 112, que, complementada consoante ilustrado a fls. 107 e 108 melhor atenderia ao fim colimado, bem como às necessidades de melhoria de acesso ao Autódromo Municipal e à Usina de Asfalto a ser nele instalada.

Endossa esta Assessoria Técnica a proposta ora apresentada, pelas razões expostas na manifestação de PROJ a fl. 114.

Egle Dullenhami
Assessora A.T.V.

INF. 1190/AT - continuação -

Nesses termos, tendo em vista divergir a mesma, parcialmente, daquela sugerida pelo Grupo de Trabalho Intersecretarial, solicitamos os bons ofícios de V.Sa. no sentido de submete-la à apreciação do referido Grupo.

Acompanhado dos citados a fl. 114vº.

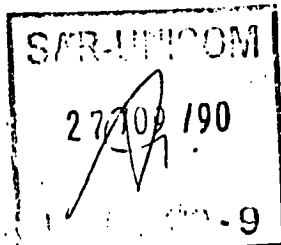
24.09.90

RENATO ARNALDO TAGNIN

Chefe da Assessoria Técnica

S V P

DMAW/mrc.-



Juntado....., nesta data..... documento..... e folha de informação,

rubricado..... sob nº 116

Em 27.09.90

(a)

ENALDO TAGNIN

Egle Dillen Chami
Assessoria A. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	15	de proc.
n.º	130	de 19 92
Ratificação		

Folha de informação nº

d. obra: 40.016.120/8560 em 26.10.90

MARIZETE S. DONATO
Oficial Adm. Geral I
AR-C -SOP

A COMISSÃO INSTITUÍDA PEIA PORTARIA Nº 573/SAR/90- (D.O.M.- 22.02.90),

REUNIDA NA SEDE DA AR-CAFEIA DO SOCORRO NO DIA 26.10.90 AS 9.30 Hs,

DELIBEROU:

1- No aceite da proposta viária da ligação da Rua Manoel de Teffé com a Av. João Paulo da Silva, conforme traçado elaborado à planta do fl. 112.

RENATO SATRIANO

S.V.P.

EVALDO GRASSI NUNES

ENG. REPR. - SAR -

SILVANA MITIKO TAKAHASHI

HAB/CS

VIRGINIA SANTOS LISBOA

ARQUITETA - HAB/CS

ANA MARIA SEMECHINI

HAB/CS

MANOEL ROMÃO DE OLIVEIRA

SUPERVISOR DE OBRAS PÚBLICAS

AR - CS

WALTER STARKBAUER

SEME - 4

Egle Dillen Chami
Assessoria A, T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	16	de proc.
n.º	130	de 1992
139		

Folha de Informação n.º

d o Processo n.º 40-016.120-85*60

em 20 / 06 / 91

(n) *Thays*

THAYS PEDREIRA
Esc. de Selor - Sub...
Proj. 300

Informação n.º 139/91-Proj.3

Processo n.º 40-016.120-85*60

Interessado : Comunidade Nossa Senhora da Paz

Local : Av. João Paulo da Silva

Assunto : Ligação viária

P R O J

Sr. Superintendente

Atendendo a determinação do Sr. Secretário de Vias Públicas à fls. 13 do presente, estamos encaminhando a V.Sa. os elementos referentes ao projeto 'viário, destinado à ligação da Av. João Paulo da Silva' à Rua Manuel de Teffé e abertura de rua necessária à canalização de córrego no 32º Subdistrito - Capela do Socorro.

Anexamos ao presente 04 (quatro) cópias' heliográficas do projeto, planta n.º 26.637 - J - 701 de Proj. 004, bem como a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

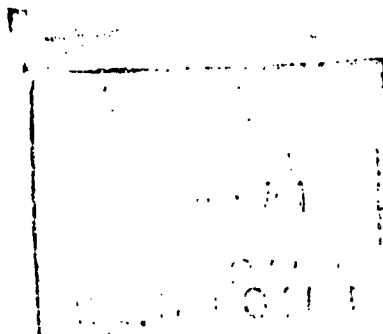
20 / 06 / 91

Regina Fátima de Matos Fernandes
REGINA FÁTIMA DE MATOS FERNANDES

Diretora de Divisão Técnica - Proj.3

Divisão de Projetos de Vias

RS/.tp.



Egle Ellen Chami
Assessora A. T. 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	17	de proc.
PAULO 130 de 1992		
135 - <i>Arquiteto</i>		

Folha de Informação n.º

d. o Processo n.º 40-016.120-85 +60

em 10/07/91 (a) *Genira*GENIRA RITA DE ANDRADE
Of. Adm. Geral II - Proj.

Inf.: 1742/91

Ref.: Processo nº 40-016.120-85 +60

Ass.: Ligação viária

Loc.: Avenida João Paulo da Silva - Interlagos

S. V. P. - G

Sr. Secretário

Em atenção ao determinado por V.Excia.ã fls. 13 do presente foram elaborados os elementos necessários ao encaminhamento do projeto de ligação da Avenida João Paulo da Silva à Rua Manoel de Teffê e abertura da via visando canalização de Córrego, conforme plantas de fls. 127/130, minuta de lei de fls. 131/132 e exposição de motivos de fls.133.

Esta Superintendência considera o referido projeto em condições de ser encaminhado à apreciação e deliberação da Exma. Sra. Prefeita, assunto que V.Excia. melhor poderá de cidir.

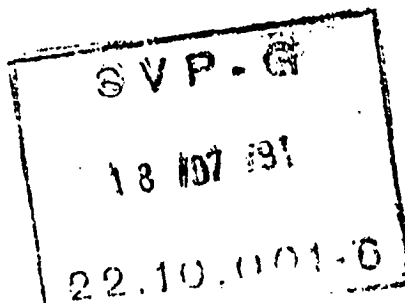
Acompanhado dos processos nºs 31-004.166-84 +09, 40-001.139-88 +28, 40-005.060-88 +11, ofícios nºs 049/89/SEME-G, 013/88/CMSP, 010/87/Comunidade N.S. da Paz, Requerimentos s/nº/-86 e s/nº/81.

10 / 07 / 91

Mário Yoshinaga
ARQTO MARIO YOSHINAGA

SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKF/.cra.

*Egle Villen Chami*
Assessora A. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO *Patina*

Folha n.º 18 de proc.
n.º 130 de 19 92

Folha de Informação n.º 136

d.º pro. n.º 40-016-120-85*60 em 23/07/91 (a) *[Signature]*

Ref.: Processo nº 40-016.120-85*60.

Loc.: Av. João Paulo da Silva - Interlagos.

Ass.: Ligação viária.

INF. 576 / AT

SENHORA PREFEITA

Trata o presente processo de projeto de lei visando aprovar plano de abertura de via de ligação entre a Avenida João Paulo da Silva e Rua Manoel de Teffê, além de abertura de via para regularização e canalização de córregos situados no 32º Subdistrito - Capela do Socorro.

O objetivo dessa medida é aperfeiçoar a malha viária dos bairros Jardim Satélite, Jardim IV Centenário e Vila da Paz.

As plantas referentes ao projeto nº 26.637, classificação J-701 em 04 - (quatro) vias encontram-se sob fls. 127/130, a minuta do projeto de leis fls. 131/132 e exposição de motivos de fls. 132.

Esta Secretaria concorda com o presente projeto e submete-o à elevada consideração de V.Exa.

O Assunto se aprovado deverá ser submetido à SGM-ATL para elaboração da respectiva mensagem à Egrêgia Câmara Municipal.

Acompanhado dos processos nºs 31-004.166-84*09, 40-001.139-88*28, 40-005 060-88*11, ofícios nºs 049/89/SEME-G, 013/88/CMSP/010/87 Com.N.S.da Paz e Requerimentos s/nº/86 e s/nº/81,

19/07/91

MO - 014 - DGM

[Signature]
ORF/JLCC/ors.

[Signature]
DELMAR MATTES
Secretário de Vias Públicas

[Signature]
Assessor
A. T. L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 19

do processo nº 130 de 19 92 27, 04, 92 (a) *Fatima*

Sobre o assunto, nada consta.

em 27/04/92.

[Signature]
FATIMA A. MORZIBA MOTTI
Assis. Parlamentar

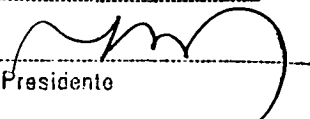
À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 28/04/92

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/92 às 1200 hs. 

Ao Nobre Vereador Marios Mendonca
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 05 de 05 de 19.92


Presidente

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 20/21

Em 15 / 05 / 92

(a) 4



Câmara

PARECER
0602/92

Municipal de São Paulo

Folha n.º 20 do proc
N.º 130 de 1992
C. funcionário 4 P

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 130/92.

A Sra. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, encaminhou a esta Casa, através do Ofício A.T.L. nº 154/92, o presente projeto de lei nº 130/92, objetivando a aprovação de plano de melhoramento viário no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, consistente na abertura de via de ligação entre a Avenida João Paulo da Silva e a Rua Manoel de Teffé, e via lateral necessária à canalização de córrego.

Conforme informa, a Exposição de Motivos que acompanha o projeto, o melhoramento proposto é necessário para a complementação da malha viária local, pois promoverá a interligação do Jardim Satélite e Jardim IV Centenário com a Vila da Paz e esta última com a Avenida Interlagos, além de propiciar melhores condições de acesso ao Autódromo Municipal de Interlagos.

Com respeito à Via lateral, pretende a Prefeitura regularizar uma situação de fato existente, uma



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 21 do proc
N.º 180 de 19 92
C. funcionário 45

vez que a via já se encontra aberta e vem sendo utilizada pelos moradores, bem como promover a canalização do córrego.

A matéria não apresenta óbices de ordem legal, encontrando amparo nos arts. 37, § 2º, IV, e 70, IV, e 111 da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 15/05/92

Presidente

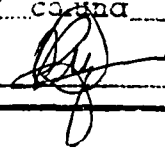
RELATOR

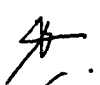
João Faria

Uslifaskany

À Comissão de Política Urbana

Em, 19/05/92.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 19/05/1992	
pagina 56	coluna 1ª
conferido: 	


Secretaria

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 20/05/92 às 16:00 hs.

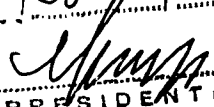
Luis Fernando B. de Araujo
Reg. 10840

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

0496

20/05/1992

PRESIDENTE



Câmara
PARECER
0676/92

Municipal de

Folha n.º 22	do Proc.
N.º 130	de 1992
S.º Executivo	

São Paulo

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 130/92

Com origem no Executivo, o presente projeto de lei objetiva aprovar, junto a esta Casa, plano de melhoramento público, que consiste na abertura de via de ligação entre a Avenida João Paulo da Silva e Rua Manuel de Teffé, com largura de 16,00 metros e extensão aproximada de 475,00 metros, além de via lateral, com largura de 12,00 metros e extensão aproximada de 85,00 metros, ambas no 32º subdistrito - Capela do Socorro.

O melhoramento proposto, apresentado na planta anexa nº 26.637/J-701 da Secretaria de Vias Públicas, além de complementar a malha viária da região, objeto de reivindicações de moradores locais, cria uma via perimetral circundando o autódromo de Interlagos, facilitando o acesso a este e propiciando melhores condições para fluir o intenso tráfego que ocorre por ocasião das grandes competições esportivas ali realizadas.

O traçado projetado foi o que resultou na melhor relação custo-benefício, compatibilizando-se com as vias que serão interligadas e permitindo, dentro da via lateral, canalização de córrego ali existente, ressaltando-se, aí, os aspectos positivos do saneamento da área.

Dessa forma, em vista do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 01/06/92

PRESIDENTE

RELATOR

TPA DRK

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 3/6/92 Pág. 48
cr. 2º 3º

À Com. Finanças e Orçamento

3/6/92

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 4-6-92 às 1600 h.

M

4o nobre Vereador Fernando Facchin
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
04106 192

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- Visto e julgado(s) nesta data pelo Conselho
Câmara sob n.º 23 10/06 92
n.º 23 10/06 92

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0721/92

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 130/92

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar plano de melhoramento viário no 32º subdistrito - Capela do Socorro.

O referido melhoramento consiste na abertura de via de ligação entre a Avenida João Paulo da Silva e Rua Manuel de Teffé, com largura de 16 metros e extensão aproximada de 475 metros, e de via lateral com largura de 12 metros e extensão aproximada de 85 metros.

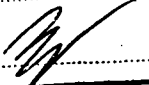
Quanto aos aspectos referentes a esta Comissão, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 8 de junho de 1992.

Presidente -

Relator -

[Handwritten signatures and initials]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 10 / 06 / 1992
pagina 167 columna 3e
conferido: 

A A B M

em 10.6.92


MARGARETE NUNES D. SIENA
Oficial Legislativa



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de Janeiro de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 64 /93

10 - OFÍCIO
10-0017/93-2

Senhor Presidente

Foram encaminhados pelo Executivo, para deliberação dessa Egrégia Câmara, no decorrer da legislatura que se encerrou em 31 de dezembro passado, projetos de lei versando sobre diversas matérias, os quais não mereceram, até a presente data, a necessária aprovação dos ilustres membros dessa Casa de Leis.

Sobrevindo esta Administração, tais proposituras deverão ser objeto de reexame pelos órgãos municipais competentes, para posterior reencaminhamento, à deliberação legislativa, das que forem consideradas de real interesse para a Cidade e para os munícipes.

Em decorrência, com o propósito de alcançar tal finalidade, solicito a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos Anexos I a IV, integrantes deste, por mim rubricados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/rmn



Folha n.º 21 de proc.
n.º 13 de 1993
RLC

Folha n.º 25 de 130
n.º 130 de 1992
O Secretário AKO

P.L. Nº

EMENTA

23. 120/92 / Aprova novo alinhamento da Rua Laura dos Anjos Ramos, em Santo Amaro, no trecho compreendido entre os imóveis de nºs 32 e 782, e dá outras providências.
24. 127/92 / Institui, nos termos do artigo 39 da Constituição Federal, o regime jurídico único dos servidores municipais, estabelece critérios para sua implantação, e dá outras providências.
25. 128/92 / Aprova plano de abertura de via de ligação da Rua Moraes de Barros com a Rua Vicente Leporace, no Ibirapuera, e dá outras providências.
26. 130/92 < Aprova plano de melhoramento viário no 32º subdistrito - Capela do Socorro, e dá outras providências.
27. 158/92 / Dá nova redação ao "caput" do artigo 1º, e seu inciso I, da Lei nº 5.847, de 19 de outubro de 1961.
28. 178/92 / Autoriza o Executivo a realizar operações de crédito e a prestar garantia nos contratos que especifica, e dá outras providências.
29. 179/92 / Aprova plano de prolongamento da Rua Tenente Américo Moretti até a Rua Jorge Duprat Figueiredo, no Jabaquara, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

ORDEN	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	6	Monteiro	7 ord.	16.02.93		

Folha n.º	26	de pros
N.º	130	de 1992
O.º		280

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - Srs. Vereado

res, a Mesa pede a atenção de todos. O que vai ser posto a votos agora é o ofício do Sr. Prefeito pelo qual ele retira inúmeros projetos de lei para reestudo.

O SR. VIVIANI FERRAZ (PL) - (Pela ordem) - Sr. Presiden

te, dentro de um acordo amplo de lideranças e de acordo com a orientação do Sr. Prefeito, concordamos com a retirada de todos os projetos com exceção do da anistia. Ou seja, que o projeto da anistia fique na Casa/aguardando manifestação para ser apreciado. Ou, então, que venha suplementação ou substitutivo.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presiden

te, gostaria que o Vice-Líder do Governo esclarecesse de quantos dias será o prazo e se há o compromisso de que, após esse período, o projeto irá a votos nesta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

ORDEN	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	5	Monteiro	7 ord.	16.02.93		

27	92
130	AP

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - O Sr. Secre-

tário procederá à leitura do Ofício 17/93, do Sr. Prefeito Paulo Maluf, que pede a retirada e^o conseqüente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos seus anexos de I a IV.

- o - o -

- É lido o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

ROZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
23	1	ANA	7ª S.Ord.	16.2.93		

Processo nº 28
n.º 130
13.2.92
Assinado: ABO

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PL) (Pela ordem) - O prazo

é de 30 dias no máximo. Vai haver a discussão e neste período, chegaremos ao entendimento.

OSR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PL) - Então a votação do destaque do projeto da anistia. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo permaneçam com o estão. (Pausa) Aprovado.

A votação o ofício do Sr. Prefeito. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Passemos à leitura dos papéis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

25

do processo nº..... de 19..... (a).....

130

92

240

À Leg.3 - Sra. Chefe:

Comunico que na 7a. Sessão ordinária realizada em 16 de fevereiro do corrente, foi aprovado o Of.ATL.004/93 (Processo 10-0017/93), de retirada e arquivamento do presente processo.

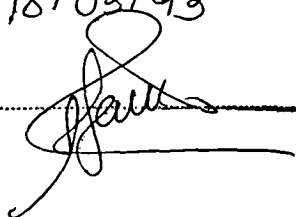
18.02.93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass.Tec.Legislativo Chefe-ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

021 03 193
17:30 h. 02.

SEGUIE....., juntado....., nessa data
documento....., papel de informação
rubricado....., com data 8/30/93
Em 1/18/03/93





Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º	30	de	1992	
N.º	130	de	13 92	
Q. S. S. S. S. S.				

Sr. Zuzi,

Preparar ofício comunicando ao Executivo a retirada e consequente arquivamento do presente processo conforme solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93.

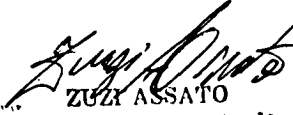
15/03/93


SÔNIA MARIA VERZOLLA
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

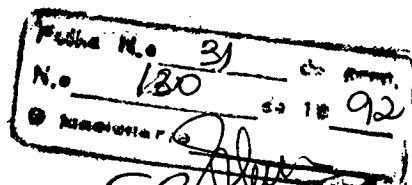
Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

15/03/93


ZUZY ASSATO
Assistente de Administração



Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 15 de março de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N.300027/93

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 13 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Anexos I e II

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



Câmara Municipal de São Paulo

Para R. 32 e Ann.
N.º 130 de 12 92
9 Secretário

117/92

Institui normas para implantação de vilas residenciais e conjuntos-vila, e dá outras providências.

118/92

Autoriza a venda, independentemente de licitação, ao proprietário lindeiro, de área municipal situada no Belenzinho, e dá outras providências.

120/92

Aprova novo alinhamento da Rua Laura dos Anjos Ramos, no trecho compreendido entre os imóveis de nºs 32 e 782, e dá outras providências.

127/92

Institui, nos termos do artigo 39 da Constituição Federal, o Regime Jurídico Único dos servidores municipais, estabelece critérios para sua implantação, e dá outras providências.

128/92

Aprova plano de abertura de via de ligação da Rua Moraes de Barros com a Rua Vicente Leporace, no Ibirapuera, e dá outras providências.

130/92

Aprova plano de melhoramento viário no 32º subdistrito - Capela do Socorro, e dá outras providências.

158/92

Dá nova redação ao "caput" do artigo 1º e seu inciso I da Lei nº 5847, de 19 de outubro de 1961..

178/92

Autoriza o Executivo a realizar operações de crédito e a prestar garantia nos contratos que especifica, e dá outras providências.

179/92

Aprova plano de prolongamento da Rua Tenente Américo Moretti até a Rua Jorge Duprat Figueiredo, no Jabaquara, e dá outras providências.

180/92

Aprova plano de alargamento de via pública no Butantã, e dá outras providências.

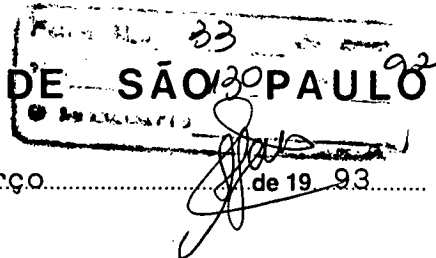
186/92

Revoga, em todos os seus termos, a Lei 7.209, de 19 de novembro de 1968, que aprovou plano de prolongamento de rua no Ibirapuera.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 15 de março de 1993

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 27/93 de 15.03.93 comunicando ao Executivo a retirada e arquivamento dos Projetos de lei relacionados nos Anexos I e II.

Anexo: Anexos I e II.





Câmara Municipal de São Paulo

Processo 34
N.º 130
1992

Ao DT.94 - arquivo,

Para as devidas providências.

98 103 193

SÔNIA MARIA VIEIRA
Chefe Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	34 fls.
Arquivo em	22/03/93
O Func.º	
LUIZA TEREZA ARAÚJO Chefe de Seção Técnica IV	